



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 528 DE 30 DE JANEIRO DE 2025.**

**CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA  
DE CHEFIA DE SERVIÇOS DE LIM-  
PEZA AO SERVIDOR PÚBLICO MU-  
NICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder Função Gratificada para o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **JOSELAINE CARDOSO LEAL**, matrícula nº 48261, no cargo de **Chefia de Serviços de Limpeza**, Padrão Salarial FG4, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Planejamento.

Art. 2º Revogar disposições anteriores contrárias a esta portaria;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Capão da Canoa, 30 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral